

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3067/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 1202/2022-CONJUR/3, de 14 de setembro de 2022, que anexa o Ofício nº 002184/2022, de 13 de setembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0801583-97.2017.8.14.0301, ajuizada por LEANDRO CIPRIANO BISPO (CPF Nº 009.443.011-00) em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto o pedido de reintegração às fileiras da PMPA. No feito, fora proferida sentença que JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR determinando a anulação do Ato que o licenciou da Polícia Militar, ressaltando-se a possibilidade de aplicar sanção menos grave, em conformidade com o ordenamento jurídico em vigor à época, e, conseqüentemente, condenou o Estado: a) a reintegrar no Cargo de Policial Militar do Estado do Pará na graduação em que se encontrava quando foi efetivado o seu desligamento; b) ao pagamento dos valores que lhe eram devidos, a título de remuneração pela ocupação do cargo, desde a data do ajuizamento da ação até a sua efetiva reintegração, acrescido de correção monetária e juros legais, desde quando era devida cada parcela até o efetivo pagamento (PAE Nº 2022/1179765);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 3189/2016-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 227, de 06 de dezembro de 2016 - PMPA, a qual Licenciou a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 35618 LEANDRO CIPRIANO BISPO, por Decisão Administrativa do Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 006/2014-CorCPR VIII.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 35618 LEANDRO CIPRIANO BISPO, matrícula Funcional nº 571998711, em decorrência de Decisão Judicial, processo nº 0801583-97.2017.8.14.0301.

Art. 3º CLASSIFICAR o SD PM RG 35618 LEANDRO CIPRIANO BISPO, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), aguardando o Curso de Atualização Policial Militar-CAPM.

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial. Continuação PORTARIA Nº 3067/2022 – DGP/SP/SCCMP.

Art. 5º A Corregedoria da PMPA, para conhecimento e análise referente ao disposto no item de nº 3 da Sentença, quanto a aplicação de sanção menos grave, em conformidade com o ordenamento jurídico em vigor na época.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 856236

PORTARIA Nº 3103/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1226/2022-CONJUR/3, de 19 de setembro de 2022, que anexa o Ofício nº 002144/2022-PGE/GAB/PCTA, de 06 de setembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0032770-40.2009.8.14.0301, ajuizado pela CB PM RG 38183 REGINA FERREIRA LOBATO (CPF Nº 863.269.022-15) em face do Estado do Pará. O objeto da demanda consiste na reintegração da impetrante no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da PMPA-2008, para que prossiga para as fases seguintes. No feito, o Juízo de piso deferiu a liminar, determinando a participação da impetrante na próxima etapa do Concurso Público. Posteriormente, em sede de sentença, foram ratificados os termos da liminar, tendo sido julgado totalmente procedente o pedido, para reconhecer a nulidade do ato de exclusão da impetrante, determinando suas aprovações na 3ª etapa do CFSD PM/2008. No entanto, em apelação/remessa necessária foi CONHECIDO E DADO PROVIMENTO ao recurso PARA DENEGAR A SEGURANÇA E REFORMAR A SENTENÇA, conforme a fundamentação (PAE Nº 2022/1152484);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 38183 REGINA FERREIRA LOBATO, matrícula funcional nº 572318931, pertencente ao efetivo do 47º BPM/CPR IX nos termos dos Autos do Pro-

cesso nº 0032770-40.2009.8.14.0301.

Art. 2º EXCLUIR a CB PM RG 38183 REGINA FERREIRA LOBATO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Determinar ao Comandante do 47º BPM/CPR IX, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 47º BPM/CPR IX, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 856238

PORTARIA Nº 051/2022 – DPCPM –

Nomear o SD PM RG 41.881 LUCAS MARSI CAMPELO DA COSTA como MEMBRO da comissão fiscalizadora em substituição a SD PM RG 41.356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA, Manter o TEN CEL QOPM RG 27.253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA como Presidente da comissão fiscalizadora de Contrato e o 3º SGT PM RG 35.266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS como membro da comissão, BEM COMO MANTER o 1º TEN QOPM RG 38877 DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA e a SD PM RG 41165 GLENDA CRISTINA ASSUNÇÃO FARIAS como FISCAIS INTERINOS". Belém/PA. 22/09/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 856594

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4930/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.119 do dia 19/09/2022;

Onde Lê-Se: Servidor: SGT PM SGT PM Fabiano Pereira Sardinha; **Leia-se:** Servidor: SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 856791

Errata da PORTARIA Nº 3867/22/DI/DF, contida no DOE

Nº 35.052 do dia 20/07/2022;

Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. ORDENADOR: ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 3938/22/DI/DF, contida no DOE

Nº 35.053 do dia 21/07/2022;

Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 030 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. ORDENADOR: ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 856348

Errata da PORTARIA Nº 4876/22/DI/DF, contida no DOE

nº 35.109 do dia 09/09/2022;

Onde Lê-Se: Servidor: SGT PM Alberto De Araújo Fausto. **Leia-se:** Servidor: SGT PM Alberto De Araújo Fausto. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 856603

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2022/DL/PMPA PAE Nº 2022/833394

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP PMPA 2022 – MÓDULO III				
POLO	DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
BELÉM	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	DANIEL RODOLFO DE ARAÚJO RODRIGUES	748.350.922-87	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL				R\$ 1.440,00

DO OBJETO: Substituição/contratação de docente para o Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – MÓDULO III, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 045/2022 – DL, publicado no Diário Oficial nº 35.060, de 28 de julho de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação